

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1102.02/2021**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** FAVORECIDO: **CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.** VALOR: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** Data da Ratificação: 12/02/2021. Ordenador de Despesas: Hébert Fernandes Félix. Baturité/CE, 12 de fevereiro de 2021.